

A C Ó R D ã O

TC-001242.989.22-6

Contratante: Coordenadoria de Museus – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC.

Entidades Gerenciadas: Pinacoteca do Estado, Estação Pinacoteca, Pinacoteca Contemporânea e Memorial da Resistência.

Responsáveis: Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual), Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo (Secretária Executiva Estadual), Frederico Maia Mascarenhas (Chefe de Gabinete Estadual), Regina Célia Pousa Ponte, Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior (Coordenadores Estaduais), Leticia Nascimento Santiago, Davidson Panis Kaseker (Coordenadores Substitutos Estaduais) e Jochen Volz (Diretor-Geral da APAC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor: R\$30.206.953,94.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATO DE GESTÃO. FOMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA CULTURAL. DIVERGÊNCIAS ENTRE VALORES CONSTANTES EM PEÇAS CONTÁBEIS. MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA NÃO OFICIAL. GASTOS ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS NO CONTRATO. REGULAR. ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas em exame, dando quitação aos responsáveis no montante efetivamente aplicado, de R\$ 24.553.774,02, sem prejuízo das **advertências** consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Ressalta, ainda, que o saldo de R\$ 5.653.179,92 deverá ser apreciado na prestação de contas do exercício subsequente.

Autoriza, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR